MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 357/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de **novembro, o seu despacho nº 2580-PCM/2023, de 18 de junho:**

"Alteração de horário da Loja do Munícipe de Santa Marta do Pinhal

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, nos **dias 18 e 19, 21 e 22, 27 e 29 de dezembro de 2023 e de 03 a 05 de janeiro de 2024**, o horário de funcionamento da Loja do Munícipe de Santa Marta será o seguinte:

Das:10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Munícipe de Amora, sita na Loja de Cidadão, na Rua Francisco Zambujal, n.º1 (Edifício Alentejo), piso 1- Paivas

Horário:

Dias úteis: das 09:00 às 19:30 e Sábados: das 09:00 às 15:00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Seixal, 18 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva